



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 009/2023, a qual tem como objeto a **Execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 15.609,31 m<sup>2</sup>, sendo 2.248,61m no Bairro Estados – Lote 09**, conforme segue:

A licitante **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6.1.4.5 e subitem 6.1.4.5.1. g) Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos – página 1060. g.1) Considerações: Nas páginas entre 1061 a 1097, a empresa licitante apresentou notas fiscais de alguns equipamentos que possui, bem como contratos de prestação de serviços para os equipamentos que não possui. Ressalta-se que as notas fiscais nas páginas 1061, 1070, 1076, 1080 e 1089 não estão em nome da proponente. g.2) Considerações: Na página 1060 declaração e relação de equipamentos, a empresa não apresentou as colunas conforme modelo Anexo VI (Nota Fiscal e Ano – Contrato e Ano. Não obstante, em cumprimento ao item 9.5 do edital, e amparada no art. 48, §3º da lei nº 8666/93,

FIXO o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação consistente na comprovação da idade máxima dos equipamentos/veículos, através de notas fiscais ou instrumentos contratuais pertinentes à eventual locação. Feitas as considerações, informo que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br), a partir da publicação do presente julgamento.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

  
Geovana Maria Cordeiro

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
**Portaria nº 110/2023**